



PROJETO

Baía de Todos os Santos

ANEXO I



Comissão de Registro

Regulamento

1. Fica aberto a partir desta data, o registro nesta “*instituição coordenadora*”, de eventos de caráter científico – histórico, geográfico, biológico, antropológico, arqueológico, náutico e relativo aos transportes em geral – que tenham ocorrido ou venham ocorrer na Baía de Todos os Santos, conforme está delimitado neste projeto, no período entre 2 de maio e 1º de novembro de cada ano.
2. Fica constituída a Comissão de Registro do Projeto BTS, que disporá das instalações e equipamentos da “*instituição coordenadora*” para:
 - 2.1 – reunir-se periódica e/ou eventualmente para avaliação e aprovação de propostas de registro de eventos conforme item 1 deste regulamento;
 - 2.2 – classificar os eventos como de “grande porte”, “médio porte” e “pequeno porte”, por critérios que ela própria estabelecerá, conferindo um selo que determinará o porte do evento e poderá ser utilizado na sua publicidade;
 - 2.3 – autorizar o uso do selo BTS, alterar sua classe ou cassar o registro de qualquer evento e conseqüentemente o uso do selo, para o ano posterior.
3. A Comissão de Registro do Projeto BTS é constituída por três membros da própria “*instituição coordenadora*”, designados por sua Diretoria, assim como por um membro de cada instituição convidada a participar do projeto; sendo presidida por um dos seus membros, escolhido entre estes para um ano de mandato, renovável.
4. Para efeito de registro, cada evento será cadastrado em folha de tamanho A-4 fornecida pela “*instituição coordenadora*”, conforme ANEXO II.
5. A Comissão de Registro do Projeto BTS zelará pelo registro, cadastro e arquivamento das propostas recebidas, dos selos atribuídos e das ocorrências referentes a cada evento registrado pelo Projeto BTS, sem que, ela própria ou qualquer de seus membros, seja solidária(o) com a ideia, o planejamento, o projeto ou a execução desse evento, a qualquer momento.
6. Este regulamento, aprovado pela Diretoria da “*instituição coordenadora*”, só pode ser alterado ou substituído por essa Diretoria.